



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

gabinete@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

Tel.: (32) 3216-1053

PUBLICADO

30 / julho / 2025

BB

DECRETO N.º 5131 DE 30 DE JULHO DE 2025

“Nomeia membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Coronel Xavier Chaves e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Coronel Xavier Chaves, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com o art.89, VI da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal n.º 892 de 28 de dezembro de 2009,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Coronel Xavier Chaves para o Biênio 2025/2027:

NOME	REPRESENTATIVIDADE	POSIÇÃO
Marcela Rita Resende	Educação	Titular
Mariana Machado Nogueira	Educação	Suplente
Wellington Guilherme Ribeiro de Assis	Administração	Suplente
Carolina Silva de Carvalho	Administração	Titular
Marillac de Fátima Silva	Saúde	Titular
Tereza Cristina Scheidt	Saúde	Suplente
Paula Fernanda Maria Orikassa	Assistência Social	Titular
Maura Chaves Sousa Pinto	Assistência Social	Suplente
Antônio Gonçalves da Silva	Usuário da Política Municipal de Assistência Social	Suplente
Eliana Moreira De Carvalho	Usuário da Política Municipal de Assistência Social	Suplente
João Bosco da Costa	Usuário da Política Municipal de Assistência Social	Titular
Ana Maria dos Santos	Usuário da Política Municipal de Assistência Social	Titular
Maria Ninfa das Neves	Usuário da Política Municipal de Assistência Social	Titular
Onísio Arcângelo	Usuário da Política Municipal de Assistência Social	Suplente
Vera Lúcia da Silva	Usuário da Política Municipal de Assistência Social	Titular



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

gabinete@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

Tel.: (32) 3216-1053

Oscarino José das Graças Santos	Usuário da Política Municipal de Assistência Social	Suplente
---------------------------------	---	----------

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Xavier Chaves, 30 de julho de 2025

Sidinei Resende Paiva
Prefeito Municipal